



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 040/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Jacob Empreendimentos Unipessoal LTDA*

Inscrito no CNPJ: 37.186.952/0001-51, no endereço: Rua 15 – Rua 10, lotes 09, 10, 11 e 12, Setor Leste a realizar a **supressão** de 10 (dez) árvores de espécies: Caju (*Anacardium occidentale*) e Mangueira (*Mangifera Indica L.*), tendo como justificativa a construção de casa. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 05 de setembro de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.